

Recomendação n.º 005/01 (Be)

## RECOMENDAÇÃO

### *PELA REPOSIÇÃO DOS CENTROS DE VACINAÇÃO DESCENTRALIZADOS*

*ML*

Considerando que:

- (i) O processo de vacinação na cidade de Lisboa funcionou bem em quatro locais que se dispersavam pela cidade, numa lógica de proximidade que, como é evidente, trazia maior conforto às pessoas e evitava grandes aglomerados de pessoas, até à decisão de concentrar tudo no espaço arrendado da FIL e no Pavilhão da Ajuda,
- (ii) Recentemente, como se disse, foram encerrados o espaço do Picadeiro, dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa e Pavilhão 3 do Estádio Universitário de Lisboa;
- (iii) Esta decisão foi tomada, nas palavras do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, por o "*custo de ter apenas um local ser menor do que ter vários*", isto apesar de ainda não ser do conhecimento público quanto custa o arrendamento do espaço da FIL bem como outros custos, como por exemplo os valores despendidos com o transporte das pessoas que assim o solicitem;
- (iv) A decisão de centralizar o espaço de vacinação já deu mostras de ser uma medida absolutamente errada;
- (v) Isso mesmo é comprovado pela crítica dos especialistas que estão na linha da frente do combate à pandemia, mas também pelo facto de o centro de vacinação da FIL ter estado encerrado, no dia 6 de dezembro, devido ao facto de não ter aguentado a natural afluência das pessoas;
- (vi) O combate à pandemia e a sensibilização para a vacinação não podem estar dependentes de critérios economicistas, que são critérios irrelevantes no que toca à garantia de cuidados fundamentais de saúde pública para combater a pandemia, que apresenta de novo sinais de crescimento, com uma nova variante;
- (vii) A missão de qualquer executivo de qualquer Câmara Municipal deve ser a de garantir que se instala a melhor capacidade de vacinação e com o maior conforto

para as pessoas, sendo que muitas delas se queixam de não ter nenhum centro de vacinação que esteja minimamente perto da sua zona de residência;

- (viii) O anterior modelo estava a funcionar melhor do que o atual e, em Lisboa, não faltam espaços públicos disponíveis para albergar estes centros de vacinação;

**Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 14 de dezembro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe a Assembleia Municipal qual o custo do centro de vacinação centralizado da FIL.
2. Que a Câmara Municipal Lisboa reavalie a decisão de concentrar os centros de vacinação na FIL, retomando, o mais rapidamente possível, o anterior modelo de descentralização dos centros de vacinação pela cidade.

Isabel Pires

Vasco Barata

Maria Escaja

Leonor Rosas